



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo - SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Nivaldo Sousa

(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO –SC)

Ofício de nº 082/CMDCA/2020

Capivari de Baixo, 26 de novembro de 2020.

Assunto: Solicitação da resolução do problema na página do CMDCA, na página da prefeitura.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, **solicita** a resolução do problema na página do CMDCA, no site da prefeitura, no qual não está sendo possível a postagem de documentos pela assistente administrativo, e tendo como retorno a mensagem que “o limite de arquivos foi ultrapassado”.

Este conselho solicita que as providências sejam tomadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 30, 11, 2020
Órgão: Ass. Especial
Funcionário(a): Patrícia
Assinatura: 